



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 11/02/15
Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU**, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

**EMENTA: "ALTERA O HORÁRIO DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS".**

Art. 1º - Altera o Horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Quatis, conforme descrito abaixo:

DE:

§ 1º. – As reuniões serão bissemanais, às terças e quintas-feiras, com início às 19:00 (dezenove) horas.

PARA:

§ 1º. – As reuniões serão bissemanais, às terças e quintas-feiras, com início às 10:00 (dez) horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de fevereiro de 2015.


HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA
Presidente